

DECRETO 041/2009

*Transfere o feriado do dia
28/10/2009 para o dia
30/10/2009*

O Prefeito Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido o feriado do dia 28 de outubro de 2009, dia do servidor público conforme art. 176 da Lei Municipal nº 061/1997, para o dia 30 de outubro (sexta-feira).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Goianá, 13 de outubro de 2009

Geraldo Coutinho de Oliveira
Prefeito Municipal

